



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0316/GPMAAN/2024.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 366/2024-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0474/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 233/2024 - PJAAN;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **KARYNE RESENDE SILVA**, matrícula nº 0023465, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 21 de Julho de 2024 a 17 de Janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 21 de Julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de Agosto de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0316/GPMAAN/2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 366/2024-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0474/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 233/2024 - PJAAN;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **KARYNE RESENDE SILVA**, matrícula nº 0023465, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 21 de Julho de 2024 a 17 de Janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 21 de Julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de Agosto de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:76FF380A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0317/GPMAAN/2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor protocolada no dia 01 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0508 da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos dessa Portaria, **CONCEDER** Licença para concorrer a cargo eletivo ao servidor público efetivo **VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula: 000004, função Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o art. 116 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período de afastamento de 05/07/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito ao dia 05 de julho de 2024, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de agosto de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5901DA9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0318/GPMAAN/2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor protocolada no dia 01 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0508 da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos dessa Portaria, **CONCEDER** Licença para concorrer a cargo eletivo ao servidor público efetivo **VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula: 000004, função Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o art. 116 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período de afastamento de 05/07/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito ao dia 05 de julho de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de agosto de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FDE6F6CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA Nº 055 DE 19 DE AGOSTO DE 2024**PORTARIA Nº 055 DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 030/2024, advindo Inexigibilidade nº 023/2024-SEMAF

Ilustríssima Senhora **REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **WANDERLINNY BRASIL OLIVEIRA**, matrícula nº 4908, **ELIZÂNGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 945, onde as mesmas terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 030/2024, com vigência de 19 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, advindos da Inexigibilidade nº 023/2024, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE**